**REGULAMENTO – VERÃO VIC**

**Promoção válida no período de 13/01/2025 a 31/03/2025**

O cliente que adquirir uma unidade, exclusivamente nos empreendimentos da **VIC ENGENHARIA** localizados no Estado do Rio de Janeiro, terão direito aos seguintes benefícios:

**a) ENTRADA EM ATÉ 72 PARCELAS:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **VIC PARK HUNGRIA e RECANTO VIC JARDINS** poderá parcelar o valor da **Entrada VIC** em até 72 (setenta e duas) prestações.

**b) DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R$ 30.000,00\*:** Os clientes que adquirirem uma unidade no empreendimento **VIC PARK HUNGRIA,** terão direito a desconto no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no preço da unidade. Os clientes que comprarem uma unidade no empreendimento **RECANTO VIC JARDINS** terão direito a desconto no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no preço da unidade.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Os descontos e benefícios da campanha VERÃO VIC não são cumulativos com outras promoções.
2. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
3. Promoção válida exclusivamente para unidades em empreendimentos da VIC ENGENHARIA localizados no estado do Rio de Janeiro e conforme condições previstas neste regulamento.
4. **DESCONTO ESPECIAL** é aplicável somente para unidades dos empreendimentos indicadas neste regulamento e para os clientes que se enquadrem no programa governamental *Minha Casa, Minha Vida*. O valor do desconto especial é alusivo ao subsídio concedido pelo programa governamental *Minha Casa, Minha Vida*, e seu valor será definido de acordo com o enquadramento do cliente nos mesmos.
5. O desconto especial será aplicado sobre o valor das unidades constantes na tabela vigente à época da promoção.
6. Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades em empreendimentos indicado neste regulamento entre os dias 13/01/2025 a 31/03/2025**.**
7. A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.
8. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção “Verão VIC” será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

ADESÃO:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, adquirente da unidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, torre/bloco nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do empreendimento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção ***“VERÃO VIC ENGENHARIA – “RJ”***.

Rio de Janeiro/RJ, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLIENTE COMPRADOR:**

**CPF:**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: NOME:

CPF: CPF: